



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO - SDPI
ASSESSORIA JURÍDICA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL Nº 10/2012 – DIMPS/DAD/SDPI celebrado entre o **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO – SDPI** e a **14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1 - PARTES:

O **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO**, situada na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 17º e 21º andares, Porto Alegre, RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.080.798/0001-70, neste ato representada, pelo seu Titular, Secretário Mauro Knijnik, brasileiro, viúvo, residente e domiciliado na Rua Candido Batista de Oliveira, nº 25, apto 301, Bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre, RS, portador da Carteira de Identidade nº 5003409686 e do CPF/MF nº 002231740-68, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A**, empresa situada no Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bloco A, s/n, Bairro Asa Norte, em Brasília/DF, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 05.423.963/0001-11, representada neste ato pelo Sr. **Dionardo Canes da Silva**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 620.662.180-49 e RG nº 9049848238, e pelo Sr. **Cesar Classen Sias**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 165.331.600-44 e RG nº 2022993816, doravante denominada **CONTRATADA**.

2 - DO FUNDAMENTO:


Funda-se o presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia Móvel nº 10/2012 – DIMPS/DAD/SDPI, firmado em 06.08.2012, nos documentos, despachos e autorizações constantes do processo administrativo nº 001495-26.00/11-0, bem como na Lei nº 8.666/1993.

3 - DO OBJETO:

Por esse Segundo Termo Aditivo, as partes visam prorrogar em mais 12 (doze) meses o prazo fixado na Cláusula Sétima, Item 7.3, do Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia Móvel nº 10/2012 – DIMPS/DAD/SDPI.



Av. Borges de Medeiros, 1501, 21º andar
Fone: (51) 3288-1029, (51) 3288-1033, (51) 3288-1034
CEP: 90119-900
Porto Alegre/RS


Cesar Classen Sias
Gerente Jurídico RS

M



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO - SDPI
ASSESSORIA JURÍDICA**

4 - DA RATIFICAÇÃO:

As partes, de comum acordo, ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia Móvel nº 10/2012 – DIMPS/DAD/SDPI, já referido, naquilo em que não colidir com o presente Segundo Termo Aditivo.

5 - DA EFICÁCIA:

O presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia Móvel nº 10/2012 – DIMPS/DAD/SDPI, firmado em 06.08.2012, somente terá eficácia após publicada a respectiva Súmula no Diário Oficial do Estado.

6 - DO FORO:

Fica eleito pelas partes, de mútuo acordo, o Foro desta Comarca para dirimir qualquer divergência advinda, direta ou indiretamente, do presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia Móvel nº 10/2012 – DIMPS/DAD/SDPI.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2013.

Mauro Knijnik,

Secretário de Estado do Desenvolvimento
e Promoção do Investimento.

Dionardo Cannes da Silva,
CPF: 620.662.180-49
Gerência Vendas Privado
Diretoria Mercado Corporativo
14 Brasil Telecom Celular S/A.

Cesar Classen Sias,
Gerência Vendas Privado
14 Brasil Telecom Celular S/A.

Testemunhas:

1. Dionardo J. C. Cabral
Helvia Carlotto



Av. Borges de Medeiros, 1501, 21º andar
Fone: (51) 3288-1029, (51) 3288-1033, (51) 3288-1034
CEP: 90119-900
Porto Alegre/RS

Instituto Rio Grandense do Arroz (IRGA)

Presidente: Cláudio Fernando Brayer Pereira
End: Avenida Missões, 342
Porto Alegre/RS - 90230-100

RECURSOS HUMANOS**Assunto: Afastamento**

Expediente: 003168-15.38/13.9
Nome: Athos Dias de Castro Gadea
Id.Func./Vínculo: 3026191/01
Tipo Vínculo: Efetivo
Cargo/Função: Eng. Agrônomo
Lotação: IRGA - Seção de Sementes - Divisão de Pesquisa
Condição: Com ônus

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO, nos termos do Decreto nº 40879/01, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao cargo.

Localidade de destino: Brasília/DF e Flores de Goiás - GO

Período de afastamento: 27/08/2013 a 29/08/2013

Evento e Justificativa: Realizar vistoria nas áreas de multiplicação de sementes em andamento, na localidade de Flores de Goiás, dentro do Programa de Melhoramento do IRGA, que visa desenvolver cultivares de arroz adaptadas ao Estado do RS, para a safra 2013/2014, e assim poder organizar e planejar as atividades de colheita e transporte das sementes para a Autarquia.

Código: 1206691

Assunto: Afastamento

Expediente: 003167-15.38/13.6
Nome: Antônio Folgiarini de Rosso
Id.Func./Vínculo: 3027287/01
Tipo Vínculo: Efetivo
Cargo/Função: Eng. Agrônomo/Melhorista
Lotação: IRGA - Divisão de Pesquisa
Condição: Com ônus

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO, nos termos do Decreto nº 40879/01, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao cargo.

Localidade de destino: Maceló/Penedo - AL

Período de afastamento: 19/08/2013 a 24/08/2013

Evento e Justificativa: Participar e acompanhar as atividades a serem realizadas no Campo Experimental em Penedo-AL, dentro do Projeto de Melhoramento de Cultivares Híbridas de Arroz Irrigado, onde será conduzida a geração de inverno, tendo como objetivo principal e de grande importância para o IRGA possibilitar a obtenção de conhecimentos, e com isso imprimir maior agilidade ao processo de novos materiais genéticos, e no desenvolvimento de linhas parentais dos híbridos, assim como novos cruzamentos e retrocruzamentos.

Código: 1206692

BOLETINS

INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ
Divisão de Recursos Humanos
Boletim nº 085/2013

Foi registrado nesta Divisão, para os devidos e correspondentes efeitos, o seguinte ato:

1. Portaria nº 097/2013

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DO INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.697, de 05-04-2011, e com base na delegação de competência conferida pela Portaria nº 109, de 18.10.2012, publicada no D.O.E. nº 206, de 25.10.2012 e tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 2803.15.38/13-4, DECLARA que o servidor, **ALEXANDRE NUNES GORGA**, Identificação Funcional nº. 3025586/01, Extranumerário-Estatutário, Função de Administrador, Classe A, lotado na Seção de Transportes - Divisão de Materiais e Serviços - Departamento Administrativo, foi aposentado pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e IRGA, por tempo de contribuição, a contar de 01-07-2013, é reconhecido o direito do pagamento da diferença de proventos, se houver na forma contida Decreto-Lei nº 1.145/46; Lei nº 1.851/52, alterada pela de nº 2.355/54; Lei nº 10.776/96; Lei nº 13.697/11; Lei nº 13.930/12; Artigo 3º, incisos, I, II, III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº. 47/05, Emenda Constitucional nº 19/98; Lei Complementar nº 10.098/94, em seus artigos 65, incisos I, II e IV, 99; 103; 115; Lei nº 10.138/94; Lei nº 10.717/96; Lei nº 10.248/94; 10.530/95, Parágrafo Único do Artigo 16, da Lei nº. 13.930/12 e Lei nº 14.240/13. O servidor deverá perceber pela Autarquia na inatividade, a diferença dos proventos integrais e mensais, referente ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o vencimento básico da Classe A, o Adicional por Tempo de Serviço de 25% (vinte e cinco por cento), o acréscimo de 60% (sessenta por cento), relativo a 12 (doze) avanços, a Função Gratificada - Padrão - FG-8, acrescida da Gratificação de Representação de 40% (quarenta por cento), incorporada aos proventos na proporção de 100% (cem por cento), a Gratificação de Nível Superior de 50% (cinquenta por cento), e a renda mensal concernente ao benefício pago pelo INSS.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2013.

Antonio Carlos Vargas Siebenechler
Administrador CRA/RS-8676
Id. Funcional nº 3027090/01
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Código: 1206725

Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico**Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS**

Reitor: Fernando Guaragna Martins
End: Rua Sete de Setembro, 1155
Porto Alegre/RS - 90010-191

PORTARIAS**PORTARIA Nº 150/2013**

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº. 03/2005, delega competência à Diretora do Campus Regional IV, Profª. Arisa Araujo da Luz, matrícula 1463837/03, para presidir a cerimônia de colação de grau que se realizará em 24/08/2013 na unidade em Três Passos.

Código: 1206827

Secretaria do Turismo**Secretaria do Turismo**

Secretária de Estado: DILCE ABGAIL RODRIGUES PEREIRA
End: Rua General Câmara, 156 - 4º andar
Porto Alegre/RS - 90010-230

Gabinete da Secretária**CONTRATOS****Assunto: Contrato**

Expediente: 001313-2300/13-5

Contratação Nº 2013/021384

CONTRATANTE: Secretaria do Turismo Esporte e Lazer do Rs; CONTRATADO: Swot Serviços de Festas e Eventos Ltda; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, gerenciamento, organização, promoção, coordenação, recepção, operacionalização, produção e assessoria de eventos com fornecimento de produtos.; PRAZO: 09/08/2013 até 17/08/2013; VALOR: R\$ 20.000,00 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 23.01 Projeto: 6247 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0001; FUNDAMENTO LEGAL: Fornec. por produtor, empresa ou representante exclusivo-Art 25, I, LF 8666/93

Código: 1207319

Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento**Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento**

SECRETÁRIO DE ESTADO: MAURO KNIJNIK
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º e 21º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete do Secretário**CONTRATOS****Assunto: Contrato**

Expediente: 001495-2600/11-0

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2013/020934

CONTRATANTE: Secretaria do Des e Promocao de Investimentos; CONTRATADO: 14 Brasil Telecom Celular s a; OBJETO: O objeto constitui no fornecimento de 48 códigos de acesso e quantidade equivalente de estações móveis (sendo todos os aparelhos celulares smartphones) e 08 modems 3G em comodato, habilidades, que deverão atender os serviços discriminados no Contrato.; OBJETO DO ADITIVO: Por esse 2º Termo Aditivo, as partes visam prorrogar em mais 12 meses o prazo fixado na Cláusula Sétima, Item 7.3, do Contrato.; PRAZO: 08/08/2012 até 07/08/2014; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e o contido no Proc. Adm. 001495-26.00/11-0 Eficácia: a partir da publicação da súmula no DOE. Assinatura: 06.08.2013 (assinaturas no original).

Código: 1207320

Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento

DIRETOR-PRESIDENTE: IVAN DE PELLEGRIN
End: Trv. Francisco de Leonardo Truda, 40 - 23º (Ed. FORMAC)
Porto Alegre/RS - 90010-050

RECURSOS HUMANOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do parágrafo único, artigo 61 da Lei Complementar 10.098/94, e tendo em vista o que consta no processo 651-3701/13-2, DESIGNA GABRIEL MACHADO NIDEJELSKI, Id.Func. 3794366/01, para exercer em substituição, a função gratificada de Coordenador de Unidade, padrão FGE-8, devendo perceber a gratificação de representação de 75% (setenta e cinco por cento), nos impedimentos legais e eventuais da titular PATRÍCIA MILANO VAZ, Id. Func. 3500489/02, no período de 22/07/2013 a 10/08/2013, na Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento - AGDI, vinculada a Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento - SDPI.

PALACIO PIRATINI, em Porto Alegre
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

Ivan De Pellegrin
Diretor- Presidente
AGDI

Código: 1206852